

funcional nº 5296056/3, lotado neste Órgão, no período de 09/07 a 05/08/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de Agosto de 2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

RESUMO DA PORTARIA Nº 139/2015-SCCG DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Nome : Fádia de Souza Franco Khayat

Cargo : Coordenadora

Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)

Origem : Belém

Destino : Salinópolis

Objetivo : Para participar da IV Campanha de Verão, do Programa Escola da Vida

Período : 17 a 19/07/2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 138/2015-SCCG DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Nome : Raimundo Rodrigues da Silva

Cargo : Assessor Especial I

Nº de Diárias : 5.½ (Cinco e meia)

Origem : Belém

Destino : Castanhal

Objetivo : Organizar, mobilizar, dirigir e participar da Conferência Regional de Juventude do Rio Guamá.

Período : 04 a 09/08/2015

Nome : Luiz Otávio Pires da Penha

Cargo : Assistente Operacional II

Nº de Diárias : 5.½ (Cinco e meia)

Origem : Belém

Destino : Castanhal

Objetivo : Realizar apoio logístico na mobilização da Conferência Regional da Juventude do Rio Guamá.

Período : 04 a 09/08/2015

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 135/2015-SCCG, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO : o processo nº 2015/332063-PG, datado de 03 de agosto do corrente ano.

R E S O L V E:

Designar a servidora MARCELA BELO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 03/08 a 01/09/2015, no impedimento da titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de agosto de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 859727

PORTARIA Nº 134/2015-SCCG, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO o Decreto nº 954, de 24 de janeiro de 2014, tendo em vista a necessidade de readequação de suas concessões.

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2015/236898-PG, datado de 03 de junho de 2015.

R E S O L V E:

I - Excluir a Gratificação de Tempo Integral/GTI, dos servidores abaixo relacionados, a contar de 01/08/2015.

NOME	CARGO
Edna Maria Jardim de Quadros	Agente Administrativo
Rosangela do Socorro Ferreira Cardoso	Agente Administrativo
Rosemary Paiva Campos Freitas	Agente Administrativo
Maria de Fátima Feitosa da Silva	Assistente Administrativo
Maria da Conceição Queiroz de Souza	Agente Administrativo
Valdomira Peixoto Pantoja	Assistente Administrativo

II - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Gratificação de Tempo Integral, incidente sobre o vencimento da função, a contar de 01/08/2015.

SERVIDOR	MATRICULA	PERCENTUAL
Carlos Alberto de Alcântara Vieira	36390/1	50%
João Fernando Ferreira Nascimento	84743/1	50%
José dos Santos Guimarães	3254941/1	70%
Maria de Fátima Feitosa da Silva	36080/1	50%
Rosangela do Socorro Ferreira Cardoso	183598/1	50%
Rosemary Paiva Campos Freitas	632414/1	50%
Taciana Campelo de Albuquerque Queiroz	57188239/1	50%
Valdomira Peixoto Pantoja	36170/1	50%

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 03 de agosto de 2015.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 859825



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 216/2015 - CMG, 04 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: FABRÍCIO SILVA BASSALO - MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 5689872-1, portador do CPF nº 440.022.382-53

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

110106.04.122.1317.2962 339039 - R\$ 500,00 - Outros Serv.Terc - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 04 de agosto de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 859845

PORTARIA Nº 217/2015 - CMG, 04 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES - 2º SGT PM, Matrícula Funcional nº 5585791, portador do CPF nº 398.222.652-04

II - O valor do Suprimento corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), com pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação.

110106.04.122.1317.2962 339030 - R\$ 600,00 - Material de consumo

Fonte: 0101

IV - O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 30 (Trinta) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 10 (dez) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 04 de agosto de 2015.

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 859852

DIÁRIA

PORTARIA Nº 215/2015 - CMG, 04 DE AGOSTO DE 2015

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 453/2015-CMG, datado de 03/08/2015